



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 82/2017**

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **ANDRÉIA BARBOZA DA MATTA**, Tesoureira, mat. 20096, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º - Determinar o gozo das férias do dia 17 de Julho ao dia 05 de Agosto de 2017.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 14 de Julho de 2017.

**VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA**  
*Presidente*